



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento



Sala das Sessões, em 27/11 / 2007
2.º Secretário

MENSAGEM GP Nº 741/2007

Mogi das Cruzes, 26 de novembro de 2007.

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à elevada deliberação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que *dispõe sobre criação e denominação de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental*.

2. De conformidade com o projeto de lei, é criado e denominado “**Escola Municipal Dr. Benedito Laporte Vieira da Motta**”, o estabelecimento de ensino a funcionar no prédio em construção na Avenida Alfredo Crestana, nº 431, Distrito de Jundiapéba, neste Município, oferecendo Educação Infantil e Ensino Fundamental.

3. É necessário que aos imóveis municipais devem ser conferidas denominações que sirvam de exemplo significativa para as gerações futuras.

4. Os dados biográficos e os méritos indiscutíveis do **Dr. Benedito Laporte Vieira da Motta**, acompanham o projeto de lei ora encaminhado, os quais justificam plenamente a presente homenagem póstuma.

5. O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

6. Prevê o projeto que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

7. Diante do exposto, espero favorável acolhida por parte dessa Colenda Câmara para a proposição de lei mencionada, de caráter urgente a teor do disposto pelo artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, neste ensejo, os protestos do meu alto apreço e especial consideração.


JUNILABE
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Centro-Cívico
NESTA

SMA/rose



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 145/07

Dispõe sobre criação e denominação de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

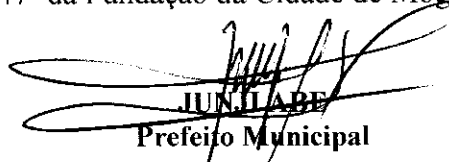
Art. 1º Fica criado e denominado “**Escola Municipal Dr. Benedito Laporte Vieira da Motta**”, o estabelecimento de ensino a funcionar na Avenida Alfredo Crestana nº 431, Distrito de Jundiapéba, neste Município, oferecendo Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de novembro de 2007, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JUNILABE
Prefeito Municipal

SMA/rose



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO AO PROJETO DE LEI

BIOGRAFIA

HOMENAGEM PÓSTUMA

A finalidade da presente biografia, é homenagear postumamente o **Dr. Benedito Laporte Vieira da Motta**, com a perpetuação de seu honrrado nome à *Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental*, que irá funcionar na Avenida Alfredo Crestana nº 431, Distrito de Jundiapéba, neste Município.

O homenageado nasceu em 21 de agosto de 1932. Casou-se com a Sra. Luilda Kummer Vieira da Motta, com quem teve cinco filhos: Eduardo, Marcia, Mônica, Eliane e Elaine.

Iniciou seus estudos na Educação Básica em Mogi das Cruzes, freqüentando o curso primário no Grupo Escolar Coronel Almeida e, o ginásio e colegial, no Instituto de Educação Dr. Washington Luiz.

Em 1962, formou-se médico na Universidade Federal do Paraná. Continuando seus estudos, especializou-se em ginecologia e obstretícia na Universidade de São Paulo.

Seu primeiro emprego foi na Maternidade Mãe Pobre, em Mogi das Cruzes, onde exerceu, posteriormente, o cargo de Diretor Clínico. Foi, também, Diretor do Serviço de Assistência Médico Hospitalar S/C Ltda. - SAMED e do Hospital Santana.

Sócio proprietário da Sociedade de Educação Braz Cubas, teve intensa atuação na área educacional mogiana, exercendo por longo período o cargo de Pró-Reitor Financeiro. Como membro da Equipe Diretor daquela conceituada Instituição de Educação de nível superior, além de buscar o aperfeiçoamento da qualidade de ensino ali oferecido e o desenvolvimento da pesquisa, teve sempre grande preocupação com o compromisso social da Instituição e com a realização de ações de extensão dos serviços à comunidade.

Por seu compromisso com o desenvolvimento de Mogi das Cruzes e com o atendimento à comunidade, **Dr. Motta**, como era carinhosamente conhecido, participou ativamente do Rotary Club de Mogi das Cruzes, tendo sido, inclusive, seu Presidente.

Após uma vida de grande dedicação à medicina e à educação, **Dr. Motta** faleceu em 14 de dezembro de 2002, deixando uma enorme lacuna no seio de nossa sociedade, e a saudade de todos que conheceram a marca indelével de sua personalidade atuante e do grande profissional que o Município de Mogi das Cruzes pode ter.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX